

PARTE C	Meta 8	PRAZO ATÉ 2025	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, de menor escolaridade no município, dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiros de Geografia e Estatística (IBGE), em colaboração com o Estado e o Governo Federal. (IBGE/2010, 26% da população de Marechal Floriano tem entre 18 e 29 anos) (9,6% da população negra tem escolaridade média de 12 anos, enquanto que 19% da população não negra tem escolaridade média de 12 anos, representando uma diferença de escolaridade de 9% entre os negros e não negros.)										
	INDICADOR 8A	PRAZO	<i>Escolaridade média (em anos de estudo) de 12 anos, da população de 18 a 29 anos de idade (NÃO MENSURÁVEL EM 2019) de 100% da população, 26% tem entre 18 e 29 anos. Destes, 47% tem 12 ou mais de escolaridade.</i>										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	Percentual de crescimento mínimo de 4.81% p/ população de 2010)	51,81%	56,62%	61,43%	66,24%	71,05%	75,86%	80,67 %	85,48%	90,29%	95,10 %	100%
	Meta executada no período	47%											
	INDICADOR 8B	PRAZO 2025	<i>Escolaridade media (em anos de estudo) de 12 anos, da população de 18 a 29 anos residente na área rural (NÃO MENSURÁVEL EM 2019) ...Desta população, 50,40% residem em área rural</i>										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	Percentual de crescimento mínimo de 4.50 % p/ população de	54,90%	59,40%	63,90%	68,40 %	72,90%	77,40 %	81,90 %	86,40 %	90,90 %	95,40 %	100%

período													
INDICADOR 8 H	PRAZO ATÉ 2025	<i>Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade (em anos de estudo) (NÃO MENSURÁVEL EM 2019)</i>											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	Percentual de decréscimo de 8,218 %	82,18 %	73,96 %	65,74 %	57,52 %	49,31 %	41,09 %	32,87 %	24,65 %	16,43 %	8,22 %	0,0%	
Meta executada no período	90.4%												

Segundo dados do IBGE/2010, estima-se que 26% da população de Marechal Floriano tem entre 18 e 29 anos; Desta população 47% tem escolaridade média de 12 anos, ou seja, já concluíram o Ensino Médio. Destes que já concluíram o Ensino Médio, há um equilíbrio entre a população do campo e a população urbana, representando 50.40 % de residentes em área rural, (49.6% urbana), sendo destes residentes em área rural 1% é mais rico, com rendimentos de 10 a 30 salários mínimo e 82% mais pobre, com rendimento de 0 a 2 salários mínimos. Embora Marechal Floriano seja considerado um município rural, atualmente 42% das Escolas Municipais, são consideradas, todas escolas do campo.

10% da população rural mais pobre tem escolaridade média de 12 anos, com Ensino Médio concluído. 9,6% da população negra tem escolaridade média de 12 anos, enquanto que 19% da população não negra tem escolaridade média de 12 anos, representando uma diferença de escolaridade de 9% entre os negros e não negros.

Desafios: Manter a universalização de oferta de matrículas no Ens. Fund. e Médio. Correção de Fluxo idade/série; Melhorar os índices de Matrícula líquida no Ens. Médio; Melhorar os índices de aprovação em todas as Etapas da Educação Básica.

2019 – atualmente não há dados oficiais divulgados, sobre o percentual da população público alvo desta meta.

Obs: Os índices e percentuais mensurados neste PME, não consideram o índice de crescimento e diversificação migratória ou imigratória, percentual de nascimentos e/ou óbitos da população no município ou outro.

População geral: 14.262. 6.841 residentes em área rural, representando 52,03%, onde 26% possuem entre 18 e 26 anos de idade e destes 50,40, destes, possuem 12 anos ou mais de escolaridade. Da população geral, 7.421 residem em área urbana, representando 47,96 % da população geral. (Censo 2010).

		FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PARTE A	Município		MARECHAL FLORIANO	UF	E.S
	Plano Municipal de Educação		LEI MUNICIPAL Nº 1614/2015		
	Períodos de Avaliação previstos		BIANUAL		
	Comissão Coordenadora	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-COMCAMF CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR- CAE	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-COMED CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<i>Decreto Normativo nº 056/2014</i>	
Equipe Técnica	SEME – Coordenação do Ensino Fundamental; Coordenação da Educação Infantil e Inclusiva; Coordenação do Transporte Escolar. Secretaria Municipal de Finanças. Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Secretaria Municipal de Obras.		JOMAIRA RAMOS DE FREITAS MARIANO (Coordenação Geral)	<i>Decreto Normativo nº 10.436/2020</i>	
PARTE B	Meta 8	e elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, de menor escolaridade no município, dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiros de Geografia e Estatística (IBGE), em colaboração com o Estado e o			

		Governo Federal.			
PRAZO	2015 A 2025	Estratégias	Prazo	Status	Resp. N.T.
		8.1 Acompanhar, aderir e viabilizar a implantação no município, quando o Governo Federal Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, propiciando o acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Constante	2016 - Atualmente, não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 - Atualmente, não há disponibilização do programa por parte do MEC	
		8.1.1 implantar um Programa de Correção de Fluxo na Rede Municipal do 3º ao 9º ano. Incentivar a continuidade do Programa de Correção de Fluxo desenvolvido nas escolas estaduais.	2016	2016 – Não cumpre. 2019 / 2020 – Não Cumpre. (em coerência ao item 3.5.1)	Previsão até o fim de 2023. A SEME implantou um Projeto Piloto, para que nos conhecimentos a serem ensinados aos estudantes sejam alinhados em toda a Rede Municipal de Ensino, por meio do “Mapa de Foco” de conteúdos, abrangendo a Ed. Infantil ao 5º ano do Ens. Fund. I, elaborados por uma equipe seleta de professores, visando um trabalho unificado a fim de garantir os Direitos de Aprendizagem aos estudantes.
		8.2 Acompanhar e viabilizar a implantação no município, quando o Governo Federal implementar, programas de educação de	Constante	2016 – Cumpre ofertando EJA primeiro segmento. A última turma de EJA segundo Segmento ofertado pela	

<p>jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, em colaboração com Estado e União;</p>		<p>escola estadual EEEFM Emílio Oscar Huller concluiu em 2014. Por motivo de falta de demanda a Escola não oferece mais esta modalidade.</p> <p>2019 / 2020 – Oferta a EJA - Primeiro Segmento, na Rede Municipal. A última turma de EJA segundo Segmento ofertado pela escola estadual EEEFM Emílio Oscar Huller concluiu em 2014. Por motivo de falta de demanda a Escola não oferece mais esta modalidade. Atualmente não ha demanda para abertura de turmas para o Segundo Segmento da EJA.</p> <p>No âmbito Regional o Segundo Segmento é ofertado no Município de Domingos Martins/ES, para onde , caso surja algum interessado, a SEME encaminha para matrícula.</p>	
<p>8.2.1 abranger a oferta da EJA através do Programa do Governo Federal “Brasil Alfabetizado”, para outras escolas do município, como na localidade de Victor Hugo e Santa Maria, realizando levantamento de demandas para o 1º e 2º segmento.</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 / 2020 – o município aderiu ao programa e ofertou esta modalidade nestes parâmetros até 2016. O programa foi paralisado desde o encerramento, a partir de 2017. Aguardamos dados do Censo Demográfico decenal, para verificar a demanda e índices alcançados, definindo novas ações ou conclusão da estratégia no município.</p>	
<p>8.3 Acompanhar, aderir e viabilizar, quando o Governo Federal implantar, no município e</p>	<p>Constante</p>	<p>2019 /2020 – Cumpre. As escolas Estaduais fazem ampla</p>	

<p>garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;</p>		<p>divulgação, na comunidade escolar e sociedade, quanto ao ENEM para fins de Certificação.</p>	
<p>8.3.1 Implantar um Programa Municipal de Certificação para o Ensino Fundamental, ofertando uma avaliação anual para as pessoas que não concluíram em idade própria. Realizar anualmente uma chamada pública com ampla divulgação para a EJA (Educação de Jovens e Adultos).</p>	<p>Constante</p>	<p>2019/2020 – Não cumpre.</p>	
<p>8.4 Acompanhar e viabilizar, a implantação no município, quando o Governo Federal implantar, a fim de expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social, e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados, quando existirem no Município;</p>	<p>Constante</p>	<p>2016- Atualmente não se aplica ao município. 2019/2020 – Não se aplica. Atualmente não foi identificado a disponibilização do programa por parte do MEC.</p>	
<p>8.4.1 incentivar as iniciativas das instituições interessadas, entidades privadas de serviço social, e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, caso esta realidade se configure no município, pois esta estratégia não se aplica atualmente ao município.</p>	<p>Constante</p>	<p>2016 - Atualmente Não há disponibilização do programa por parte do MEC 2019 / 2020 - esta estratégia não se aplica atualmente ao município. Esta estratégia não se aplica ao município, porém, caso esta realidade se configure de outra forma, incentivar as iniciativa das instituições interessadas.</p>	

<p>8.5 Acompanhar e viabilizar a implantação no município, quando o Governo Federal implantar, promovendo, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;</p>	<p>Constante</p>	<p>2016 - Atualmente Não há disponibilização do programa por parte do MEC 2019 / 2020 – Atualmente não se aplica ao município. Não se identificou a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social, e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, por parte do MEC.</p>	
<p>8.5.1 Realizar busca ativa junto as Secretarias municipais de Assistência Social e Direitos Humanos e Saúde para estimular a ampliação de atendimento, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.</p>	<p>2017</p>	<p>2016 – Não cumpre. 2019 / 2020 – O Sistema de Busca Ativa Escolar está em fase de funcionamento no município paralelamente ao processo de implementação.</p>	
<p>8.6 promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.</p>	<p>2017</p>	<p>2016 – Não cumpre. 2019 / 2020 – O Sistema de Busca Ativa Escolar está em fase de implantação no município e já funcionando, setembro e outubro/2020) paralelamente ao processo.</p>	